



PROJETO

ESPORTE

ENERGIA QUE TRANSFORMA



INEED

INEED



institutoined



LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Uma iniciativa do Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação

O INEED

O INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E EDUCAÇÃO - INEED é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover atividades esportivas, educacionais, culturais, ambientais, cívicas e sociais, entre outras, de modo a contribuir para o bem-estar e a saúde de seus membros e não-membros, promovendo a integração de instituições públicas e privadas, com a participação da comunidade, para estimular a prática de esportes e o desenvolvimento sócio - educativo de crianças e jovens, além de aproxima-los de ações culturais e de prevenção do meio ambiente, sem intuito político, sectário, lucrativo e/ou econômico.



ÚLTIMOS PARCEIROS



O INEED

Projetos já realizados



PARCERIA COM ESTAÇÃO VIDA
EM UBERLÂNDIA/MG

2018



PARCERIA COM A UMEI – DELFIM MOREIRA

2018

O INEED

Projetos já realizados



1º CORRIDA & CAMINHADA INEED
BELO HORIZONTE/MG

2019



O INEED



Projetos já realizados



ESPORTE TRANSFORMA,
EM UBERLÂNDIA/MG

2020

ESPORTE CIDADÃO, JOÃO MONLEVADE E
JUIZ DE FORA/MG

2020





O Projeto

**ESPORTE – ENERGIA QUE
TRANSFORMA**



OBJETIVOS

+ OBJETIVO GERAL

O projeto **Esporte Energia que Transforma** apresenta como objetivo principal a prática esportiva sistematizada das modalidades Basquete, Futsal, Judô e Voleibol para crianças e adolescentes, como instrumento auxiliar da formação e do desenvolvimento integral dos envolvidos, principalmente no que tange ao desempenho escolar para crianças e adolescentes e no estímulo a prática de atividade física.

+ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva como estilo de vida saudável e qualidade de vida;
- Contribuir para que os alunos tenham melhoria no desempenho escolar;
- Proporcionar uma opção de lazer as crianças e adolescentes.

EXECUÇÃO

+ LOCAL



Inicialmente o projeto foi inscrito para ser executado na cidade de Divinópolis/MG. 3 NÚCLEOS!

Podemos executa-lo em Estado e Cidade de preferência do patrocinador.

+ PÚBLICO-ALVO: ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

720

crianças e adolescentes de ambos os sexos;

- 06 a 18 anos;
- Qualidades físicas e comportamentais condizentes com as suas respectivas idades e apropriadas para o desenvolvimento do esporte;

MODALIDADES

FUTSAL



BASQUETE



VOLEIBOL



JUDÔ

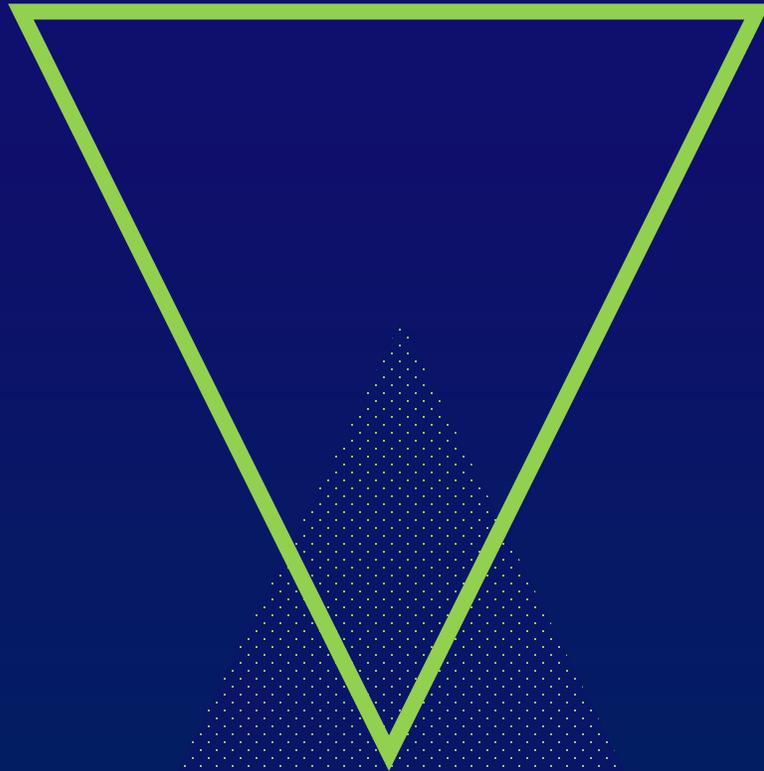


METODOLOGIA

- + 01. DIVULGAÇÃO DO PROJETO E PATROCINADORES
- + 02. CONTRATAÇÃO DE RH
- + 03. INSCRIÇÃO DOS ALUNOS
- + 04. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
- + 05. AULAS REGULARES
- + 06. PALESTRAS EDUCATIVAS
- + 07. VISITAS CULTURAIS/AMISTOSOS



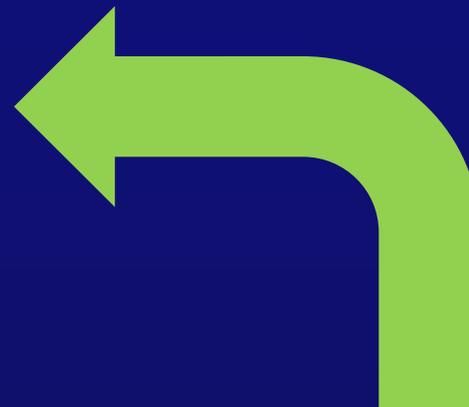
PLANO DE DIVULGAÇÃO DA MARCA



Plano de Divulgação de Marca

REDES SOCIAIS

SUA MARCA



Facebook: INEED



Instagram: institutoineed



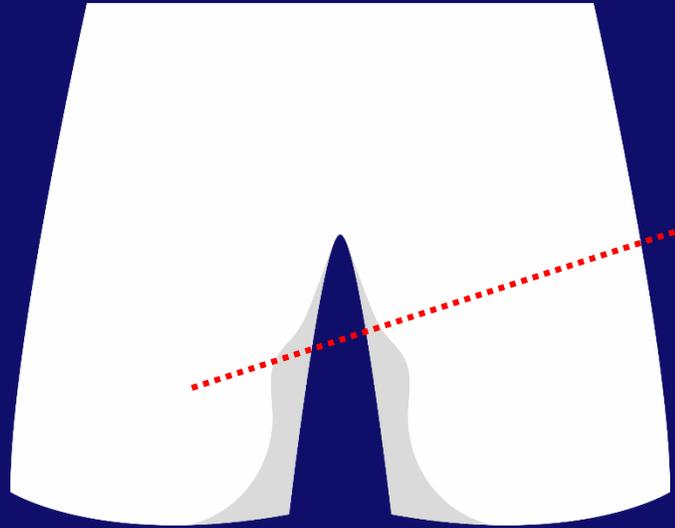
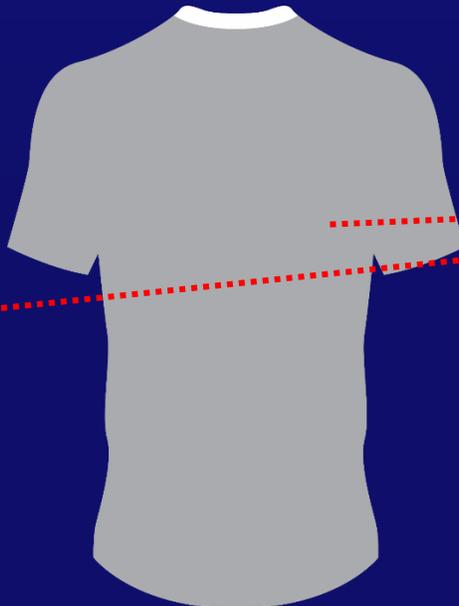
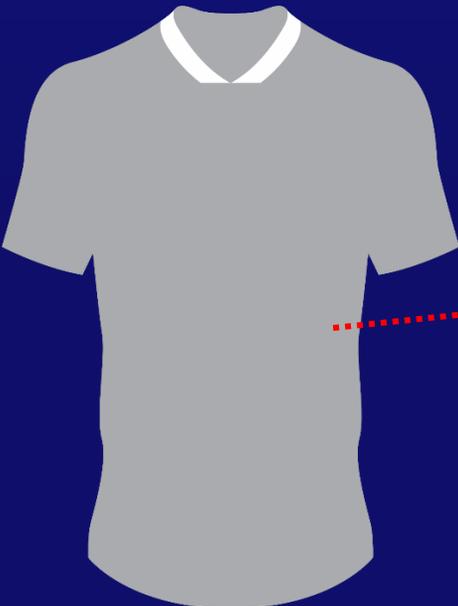
Site, WhatsApp e +



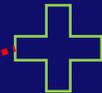
Plano de Divulgação de Marca

UNIFORME

SUA MARCA



Camiseas



Shorts



***Patrocínio exclusivo, aplicação em todas as peças**

Plano de Divulgação de Marca

Materiais Gráfico



Faixa de Divulgação



Banner de Divulgação

SUA MARCA

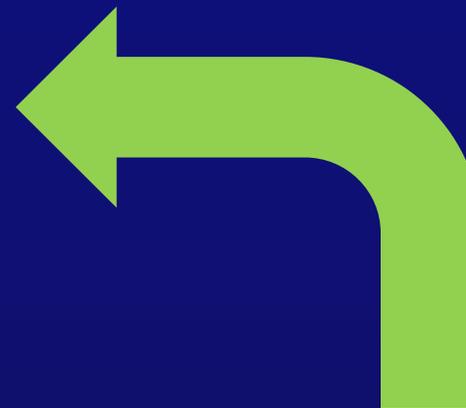


+

Flyers



Backdrop



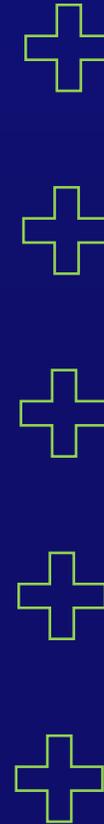
Motivos para incentivar esse projeto



**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**



**VISIBILIDADE
DE MARCA**



**GERAÇÃO
DE EMPREGOS**

COMO INCENTIVAR?



Em 29 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.438/06 e regulamentada em 3 de agosto de 2007 no Decreto nº 6.180/07, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que possibilita a destinação, por parte de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de um percentual do Imposto de Renda para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil, através de projetos esportivos e paradesportivos elaborados por entidades do setor e aprovados pelo Ministério do Esporte. As pessoas jurídicas podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto que as pessoas físicas podem fazê-lo até o limite de 6%.

O Ciclo:



Valor



ISSN 1677-7042

Nº 157, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

11 - Processo: 71000.041250/2020-08

Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED

Título: Esporte Energia que transforma

Registro: 2000186-00

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 28.766.987/0001-79

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 1.666.270,90

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35581-X

Período de Captação até: 12/08/2023

Nº 160, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

VALOR PARA CAPTAÇÃO

\$

1.666.270,90*

***Para execução do projeto é necessário captação mínima de 20% sobre o valor total e ajuste na planilha financeira.**

CONTATOS



Kellyson Salgado

(31) 99944.1797

kellyson@redeincentive.com.br

Deisy Araújo

(31) 99705.7433

projetosineed@gmail.com



Facebook: INEED



Instagram: institutoineed



INEED